



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 035/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense, a
Jovem **Marília Fernanda dos Santos Souza**
e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Parelhense à Jovem Marília Fernanda dos Santos Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 16 de dezembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



Em 2021, começou a atuar a serviço do Poder Legislativo Municipal, e no mesmo ano integrou a equipe que produziu o documentário sobre os 96 anos da Câmara Municipal de Parelhas.

Atualmente, segue prestando relevantes serviços ao Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Parelhas, 01 de dezembro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Messias Medeiros
Vereador - PT

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra
Vereadora - PSDB

Romiléia Araújo Santos Silva
Vereadora - PSDB

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Josivan Alves Pereira
Vereador - PSDB

Wellington Araújo Silva
Vereador - MDB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça
Vereadora - PSDB

Ildécio de Oliveira
Vereador - PSDB

Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 035/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

*Concede o Título de Cidadã Parelhense, a
Jovem **Marília Fernanda dos Santos Souza**
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Parelhense a Jovem Marília Fernanda dos Santos Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão do Título de Cidadã Parelhense, a Jovem Marília Fernanda dos Santos Souza.

Nascida em 27 de outubro de 2001, na cidade de Currais Novos - RN, filha de Fernando Barbosa de Souza e Marinalva dos Santos Souto.

Filha de pais parelhenses, reside no município desde quase os seus primeiros dias de vida. Neste município, viveu sua infância, sua adolescência e hoje constrói sua vida adulta.

Em sua adolescência, estudou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Parelhas, onde prosperou seu Projeto Integrador voltado para área da educação, assim, desenvolveu voluntariamente em escolas públicas do município atividades teóricas e lúdicas para o ensino das Geociências, levando o trabalho desenvolvido e o nome do município para eventos como a Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte – SECITEX, e o 28º Simpósio de Geologia do Nordeste.